



EDITAL Nr 116/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE:xbHIng9AFD

Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 29 de julho a 9 de agosto de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV), a ser realizado no(a) 2ºBBM - Curitibanos.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Tadeu Luiz Alonso Pelozzi
	Contato: (49) 99103-5665 (49) 3412-3133 2b3ch@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	29 de julho a 9 de agosto de 2022
Período da atividade de ensino	16 a 17 de agosto de 2022
Local de apresentação dos alunos	Altino Gonçalves de Farias, 1500, São Francisco, Curitibanos - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CURITIBANOS - 2º BBM
Data e hora de apresentação dos alunos	16/08/2022 14:00
Carga horária total	10 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CCIEV buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
2ºBBM	18
2ºRegião	6

Total	24
-------	----

* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 29/07/2022 às 17:00h de 09/08/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 2b3ch@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 16:00h do dia 10/08/2022

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
bife	kg	0.5
macarrão	kg	0.25
café	kg	0.5
molho tomate	kg	0.25
arroz	kg	0.25
leite	lt	1
presunto	kg	0.15
queijo	kg	0.15
óleo	lt	0.5
açúcar	kg	0.5

7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- Uniforme 5E (Educação Física)

7.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- EPI e EPR para CIE completos e individuais;
- Recipiente para hidratação (ex: squeeze);
- Prato e talheres;
- Roupa de cama e travesseiro;
- Material de higiene pessoal;
- Fardamentos reservas para uso após instruções com fogo;
- Protetor solar e repelente (opcionais) completo e EPI de combate à incêndio.

b) Materiais coletivos:

Não haverá

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9 PRESCRIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 As vagas são preferencialmente para a área do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, não sendo preenchidas todas as vagas serão disponibilizadas para a área da 2ª RBM conforme previsto.

9.2 Para a realização do presente treinamento, poderão participar bombeiros militares e comunitários (BCs e/ou BCPs).

9.3 Todos os bombeiros deverão estar munidos dos equipamentos de proteção individual de combate a incêndio já descritos.

9.4 Poderão ser ainda exigidos outros equipamentos, após definição dos inscritos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z1GAI674**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 18/07/2022 às 13:06:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjI2NI8xNjI5MF8yMDIyX1oxR0FJNjc0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016266/2022** e o código **Z1GAI674** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.